



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE
27/05/2025 A 06/06/2025
JARI-RS

Portaria n.º 6155, de 27 de maio de 2025

DESIGNA GESTOR DE INVESTIMENTOS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, no uso
das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **Jefferson Dias Pimentel**, Diretor de
Recursos Humanos, lotado da Secretaria Municipal de Administração e
Planejamento, matrícula funcional n.º 1078, como Gestor de Investimentos do
Regime Próprio de Previdência dos Servidores.

Art. 2º **REVOGA-SE** o Art. 1º da portaria n.º 5740 de 15 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 27 de maio de 2025.

Osnei dos Santos Azeredo
Prefeito Municipal de Jari